



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 58/SMA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 90 (noventa) dias consecutivos de Licença Prêmio aos seguintes servidores municipais:

I – Adailton Oliveira Duarte, matrícula 31301, ocupante do cargo de Motorista, no período de 20/12/2021 a 19/03/2022, referente ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015;

II – Antônio Emerson Caçula, matrícula 231001, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017;

III – Eliana de Fátima Mendes, matrícula 224701, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 01/12/2021 a 28/02/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2007 a 05/03/2012;

IV – Leila de Sousa Vasques, matrícula 25101, ocupante do cargo de Professora, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, referente ao período aquisitivo de 20/02/2015 a 19/02/2020;

V – Lucineusa Ferreira da Silva, matrícula 9201, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, no período de 01/11/2021 a 29/11/2022, referente ao período aquisitivo de 19/04/2011 a 18/04/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.


PAULO CÉSAR DA CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 04.11.21

